



POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA ESEPF

1. Enquadramento da Política de Internacionalização da ESEPF para 2022-2026

A Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) cumpre um dos objetivos da sua missão quando promove a “cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, com vista à mútua valorização” (cf. alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos). Em conformidade, a ESEPF criou, desde cedo, um Centro de Relações Internacionais (CRI) que tem por objetivo coordenar a mobilidade internacional, as parcerias, os projetos ou iniciativas internacionais, segundo a Política de Internacionalização, em articulação com a Política de Cooperação e com os outros órgãos de gestão e/ou serviços.

A Política de Internacionalização da ESEPF para o período de 2022 a 2026 alicerça-se nos bons resultados alcançados nos planos estratégicos anteriores (2014-2017 e 2018-2021) e visa potenciar o caminho institucional já percorrido. A concretização desta política acontecerá pelo reforço da colaboração com instituições internacionais congéneres nas vertentes do ensino-aprendizagem, da investigação aplicada e da cooperação / transferência de conhecimento.

O desenvolvimento da Política de Internacionalização visa materializar os dois objetivos estratégicos inscritos no eixo estratégico 5 (Internacionalização) do Plano Estratégico, a saber:

- a) Valorizar e divulgar as redes de cooperação existentes no ensino, na investigação e na intervenção educativa;
- b) Co-constituir inovação formativa, investigativa e profissional em espaços linguísticos de proximidade e com IES internacionais.

2. Áreas e instrumentos preferenciais na Internacionalização *ad extra* e *ad intra*

Decorrente do seu posicionamento estratégico na Europa e nos PALOP, atendendo às suas características institucionais, e no horizonte 2022-2026, a ESEPF dará prioridades às seguintes áreas e respetivos instrumentos:

2.1. Internacionalização *ad extra*

2.1.1. No ensino-aprendizagem:

- Consolidar programas de intercâmbio de estudantes, de pessoal docente, pessoal técnico, administrativo e de gestão, dentro do espaço europeu e latino-americano, abrindo oportunidades nos PALOP;
- Conceber ciclos de estudo em colaboração, nas modalidades presencial, híbrida e/ou e-learning, especialmente nos PALOP;
- Criar oportunidades para voluntariado e emprego internacional, quer nos PALOP quer no espaço europeu.



2.1.2. Na investigação aplicada:

- Reforçar a participação em projetos internacionais de investigação aplicada, com publicações relevantes para a sustentabilidade e a inovação dos ciclos de estudo, de acordo com a Política de Investigação da ESEPF;
- Gerar oportunidades para ampliar as missões de cooperação científica associadas, de preferência, à coorganização de eventos com parceiros internacionais.

2.1.3. Na cooperação / transferência de conhecimento:

- O Centro de Relações Internacionais (CRI) colaborará na materialização da Política de Cooperação nacional e internacional da ESEPF.

2.2. Internacionalização *ad intra*:

2.2.1. No ensino-aprendizagem:

- Aprofundar a hospitalidade intercultural da comunidade académica de modo a favorecer uma maior integração dos estudantes e docentes internacionais, consolidando a institucionalização de procedimentos (e.g. tutorias);
- Reforçar a atratividade da oferta formativa para estudantes internacionais Erasmus+ e das geografias latino-americana e dos PALOP;
- Consolidar programas e semanas internacionais que promovam o intercâmbio de estudantes e docentes;
- Conceber e implementar unidades curriculares em parceria com instituições estrangeiras;
- Criar pós-graduações e, desejavelmente, ciclos de estudo na modalidade a distância;
- Favorecer experiências de mobilidade virtual de estudantes, de pessoal docente, pessoal técnico e administrativo.

2.2.2. Na investigação aplicada:

- Criar condições para atrair investigadores e docentes internacionais, de acordo com a Política de Investigação da ESEPF;
- Coorganizar eventos internacionais de discussão e reflexão sobre investigação produzida, com impacto na missão e oferta formativa da ESEPF.

2.2.3. Na cooperação / transferência de conhecimento:

- O Centro de Relações Internacionais (CRI) colaborará na materialização da Política de Cooperação nacional e internacional da ESEPF.